



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Rio do Sul

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 5011541-60.2025.8.24.0054/SC

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, procedi à avaliação do seguinte bem:

BENS: Terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, bairro Sumaré, na Rua Sem Denominação, contendo a área de 1.282,02m² (Um mil duzentos e oitenta e dois metros quadrados e dois decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente com 6,19 Metros, com o lado ímpar da referida Rua; fundos em 35,00 metros, com terras de Edith FuChs; extremando do lado direito em 80,00 metros, com terras de Edith Fuchs e, do lado esquerdo em 03 linhas retas e quebradas, sendo a 1ª em 47,75 metros; a 2ª com 27,93 metros, ambas com terras de Eribeito Passing e a 3ª linha em 25,18 metros, com a Faixa da Marinha do Rio Itajaí do Sul, objeto da matrícula número 34.351 do Registro de Imóveis da Comarca de Rio do Sul/SC.

Obs1- O imóvel em tela encontra-se em zona de possível alagamento, contudo, conforme informação colhida no local, a cota de inundação é superior a 10,00 metros, ou seja, atingida apenas em enchentes de grande porte.

Obs2- Parte do imóvel avaliado fora cercado de muros por um dos vizinhos, como se uma parte do imóvel fosse sua, possivelmente, na tentativa de algum pleito judicial posterior. E, em decorrência desta circunstância, e da eventual necessidade de um processo judicial para discutir a derrubada dos muros, reduzo ainda mais o valor da avaliação.

AVALIAÇÃO: R\$ 350.000,00 (seiscentos mil reais).

Lavrei o presente laudo, que subscrevo.

5011541-60.2025.8.24.0054

310087319692 .V1 05188579995© 05188579995





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Rio do Sul**

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 5011541-60.2025.8.24.0054/SC

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, procedi à avaliação dos bens, conforme laudo que segue.

Destaca-se que a diligência fora acompanhada pelo corretor Benjamin de Souza Padilha. Dou fé.

Conduções: 01

Resumo dos atos/diligências:

02/12/2025 às 08:45h - Rua sem denominação, Sumaré, Rio do Sul/SC.

5011541-60.2025.8.24.0054

310087320553 .V1 05188579995© 05188579995

